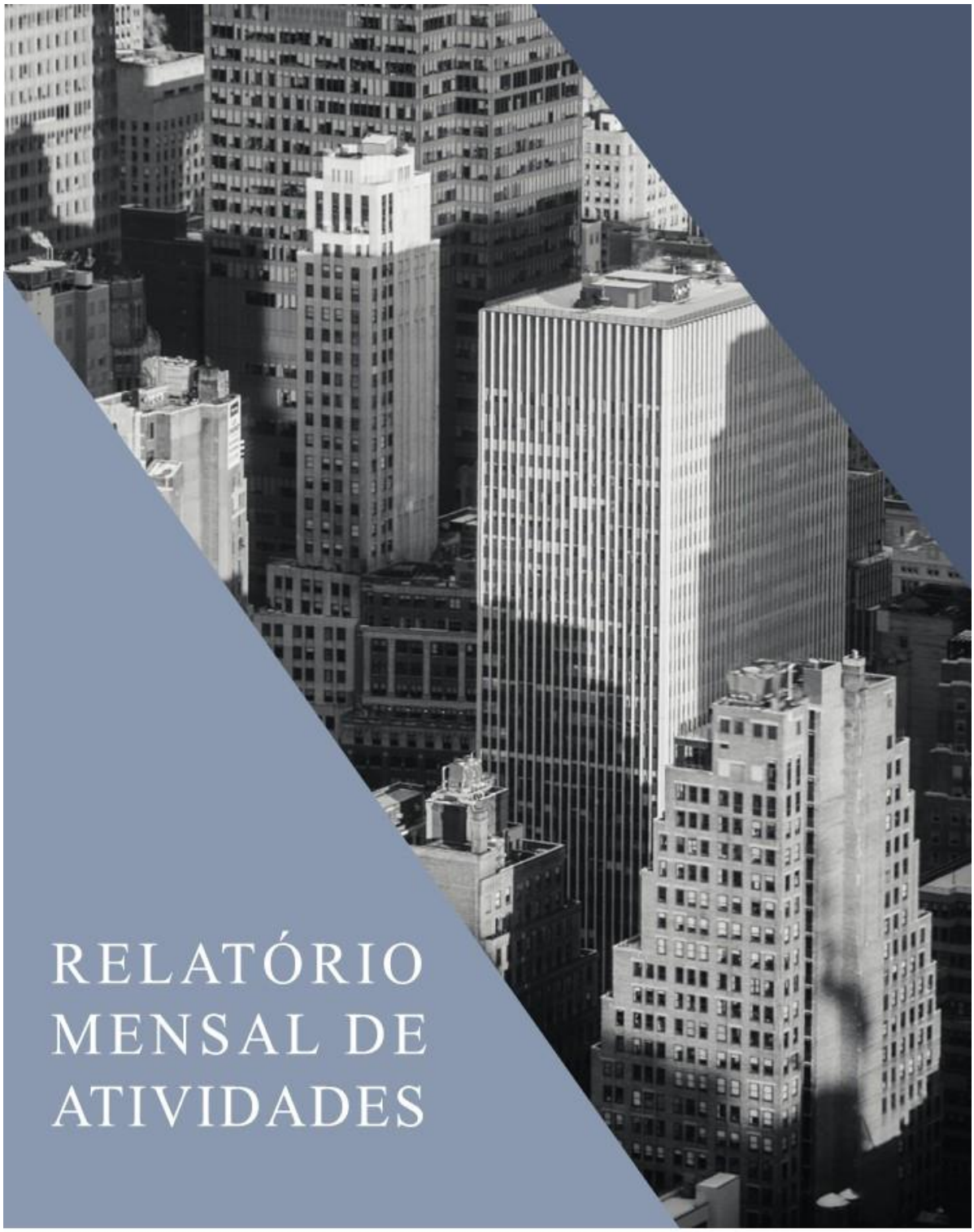

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Processo n° 1005348-57.2018.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTÓTIPO LTDA.** e **TFL FERRAMENTARIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório de Atividades das Recuperandas** referente ao mês de **maio de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-904 CT| JV| LS| RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 5
Anexo I – Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 7
I.1. Eventos Relevantes 7
I.2. Visão Geral 7
Anexo II – Análise Financeira 8
DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTAS E PROTÓTIPO LTDA 8
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 8
II.1.1. Evolução do Ativo Total 9
II.1.2. Evolução do Endividamento Total 10
II.1.3. Patrimônio Líquido 11
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 11
II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa 12
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 12
II.4. Posição Mensal de Colaboradores 12
TFL FERRAMENTARIA LTDA 13
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 13
II.1.1. Evolução do Ativo 13
II.1.2. Evolução do Endividamento 14
II.1.3. Patrimônio Líquido 15
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 15
II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

LASPRO
CONSULTORES

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 16
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 17
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 19
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas 21
Anexo VI - Cronograma Processual 39
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 41
Glossário 42

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

No dia 22 de julho de 2024, a Recuperação Judicial do **GRUPO DECON** foi convolada em Falência, ante o não pagamento regular dos credores sujeitos aos efeitos recuperacionais.

Esta Auxiliar estava no aguardo do fluxo de pagamentos (em Excel) para validação dos credores pagos e atualização da importância residual a liquidar, anteriormente à convolação da Recuperação Judicial em Falência.

No período de janeiro a maio de 2024, a Recuperanda **DECON INDÚSTRIA** registrou faturamento líquido de R$ 3,6 milhões e resultado líquido positivo de R$ 273,5 mil. Já a **TFL**, manteve em situação deficitária, com faturamento líquido em R$ 438,4 mil e resultado negativo de R$ 194,7 mil.

O endividamento das Recuperandas perfaz a importância próxima a R$ 59,9 milhões, em maio de 2024, dos quais R$ 33,2 milhões referem-se às dívidas tributárias e os parcelamentos.

Desta forma, esta Auxiliar indica as pendências no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* deste relatório, **opinando pela intimação das Recuperandas**.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório, inclusive, sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos credores, das Recuperandas, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 7 de agosto de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-904 CT| JV| LS| RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

Anexo I – Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário, bem como nas atividades desenvolvidas pelas Recuperandas.

I.2. Visão Geral

DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTÓTIPO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.350.955/0001-95, situada à Rua Alvares Cabral nº 169, Vila Conceição, Diadema/SP, foi constituída em 28/03/2018 e possui, como objeto social, a fabricação de máquinas, ferramentas, peças e acessórios, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

- O Capital Social[1] da **DECON** está constituído da seguinte forma:

Socio	Quotas	Capital Social	%
FRANCISCO FABIO FUZARI	150.000	R$ 150.000,00	100%
	150.000	**R$ 150.000,00**	**100%**

  - Porém, **na contabilidade, encontra-se escriturado apenas o montante de R$ 100.000**, razão pela qual **opinamos pela intimação das Recuperandas para prestarem os devidos esclarecimentos**.

TFL FERRAMENTARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 61.173.472/0001-30, situada à Rua Alvares Cabral nº 263, Vila Conceição, Diadema/SP, foi constituída em 10/07/1989 e possui, como objeto social, instalação de máquinas e equipamentos industriais, bem como serviços de usinagem, tornearia e solda.

- O Capital social[2] da **TFL** é constituído da seguinte forma:

Socios	Quotas	Capital Social	%
FRANCISCO FABIO FUZARI	1.980.000	R$ 1.980.000,00	99%
ANTONIO EVERALDO MOTA	20.000	R$ 20.000,00	1%
	2.000.000	**R$ 2.000.000,00**	**100%**

[1]https://www.jucesponline.sp.gov.br/VisualizaTicket.aspx?sc=UN8hF7dSlnSDM3GUWzQJnlhaHJlOr2MvLK0GQjLpsyZDjM3HhdP4xXj05ttHGaBm. Acesso em: 21 jun.2024.
[2]https//www.jucesponline.sp.gov.br/VisualizaTicket.aspx?sc=UN8hF7dSlnQY6FqqsQV8zGpJN3XTpceo%2fBq%2bPBdvxr%2bF3frMtBrXKDdGZottV%2b%2fj Acesso em: 21 jun.2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

Anexo II – Análise Financeira

A análise financeira foi realizada conforme as informações relativas ao mês de maio 2024, comparadas com período anterior.

Oportuno comentar que, as escriturações contábeis apresentam mensalmente alterações de saldos se comparados com aqueles fornecidos anteriormente a esta Auxiliar, ou seja, os ajustes são realizados posteriormente às análises já reportadas em relatórios pretéritos.

Assim, os novos números relativos ao mês de abril de 2024 seguem apresentados a seguir.

DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTAS E PROTÓTIPO LTDA

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	abr/24	mai/24
Ativo	**20.930.689**	**20.975.083**
Ativo Circulante	**7.971.759**	**7.746.244**
Caixas e Equivalentes de Caixas	253.581	262.672
Clientes	714.318	521.151
Estoques	598.894	555.201
Adiantamentos a Fornecedores	5.342.553	5.351.997
Impostos a Recuperar	140.793	133.607
Conta Corrente	921.621	921.616
Ativo Não Circulante	**12.958.930**	**13.228.839**
Realizavel a Longo Prazo	12.150.408	12.448.199
Emprestimos	12.150.408	12.448.199
Imobilizado	807.832	779.951
Intangivel	690	690
Passivo	**20.930.689**	**20.975.083**
Passivo Circulante	**9.218.473**	**9.114.275**
Fornecedores	1.447.372	1.321.846
Emprestimos e Financiamentos	883.691	875.710
Impostos e Contribuicoes a Recolher	5.334.114	5.357.875
Obrigacoes Trabalhistas e Sociais	58.794	51.904
Outras Contas a Pagar	1.494.503	1.506.941
Passivo Não Circulante	**130.167**	**130.167**
Parcelamento de Impostos	130.167	130.167
Patrimonio Liquido	**11.582.050**	**11.730.642**
Capital Social	100.000	100.000
Reservas de Lucro	11.355.134	11.357.115
Resultado do Exercicio	126.915	273.527

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no mês de maio de 2024, perfizeram R$ 21 milhões, montante esse R$ 44,4 mil superior ao mês anterior. Tal aumento deu-se principalmente pela movimentação da rubrica **Empréstimos**.

- Representando 59,3% dos ativos, o grupo de **Empréstimos** totalizou R$ 12,4 milhões em maio de 2024, ante R$ 12,2 milhões no mês de abril.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
83	**1.2.2.07**	**EMPRÉSTIMOS**	**12.150.408,09**	**297.790,59**	**0,00**	**12.448.198,68**
5016	1.2.2.07.005016	EMPRESTIMO DIRETORIA	25.774,93	0,00	0,00	25.774,93
5018	1.2.2.07.005018	EMPRESTIMO A TERCEIROS	1.377.267,27	151.702,85	0,00	1.528.970,12
5019	1.2.2.07.005019	EMPRESTIMO AGUIA LASER LTDA	1.767.531,30	0,00	0,00	1.767.531,30
5020	1.2.2.07.005020	EMPRESTIMO PRESSTAK SERVIÇOS E	151.373,39	0,00	0,00	151.373,39
5021	1.2.2.07.005021	EMPRESTIMO TCAM	37.029,52	0,00	0,00	37.029,52
5022	1.2.2.07.005022	EMPRESTIMO NOVA DECON LASER LTDA	81,18	0,00	0,00	81,18
5042	1.2.2.07.005042	EMPRESTIMO TFL FERRAMENTARIA LTDA	8.791.350,50	146.087,74	0,00	8.937.438,24

A conta **Adiantamentos a Fornecedores** perfez R$ 5,4 milhões, com aumento de R$ 9,4 mil comparada ao mês anterior.

O grupo de **Conta Corrente** somou R$ 921,6 mil e comporta movimentações correlacionadas ao bloqueio judicial e aos registros entre matriz e filial.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
19	**1.1.3.01**	**CONTAS CORRENTE**	**921.620,91**	**0,00**	**4,65**	**921.616,26**
5011	1.1.3.01.005011	OUTRAS CONTAS	824.571,64	0,00	0,00	824.571,64
5014	1.1.3.01.005014	BLOQUEIO JUDICIAL	91.490,38	0,00	4,65	91.485,73
5046	1.1.3.01.005046	TRANSFERENCIA ENTRE MATRIZ E FILIAL	5.558,89	0,00	0,00	5.558,89

Os valores que constituem o **Imobilizado** (R$ 780 mil) demonstraram movimentação decorrente do reconhecimento da **depreciação** mensal dos bens. Além disso, foi reconhecido o valor de R$ 690, no grupo de **Intangível** referente aos *Softwares.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

II.1.2. Evolução do Endividamento Total

O **Endividamento**, em maio de 2024, totalizou R$ 9,2 milhões, com redução de 1% comparado ao mês anterior, em razão da movimentação da rubrica **Fornecedores**.

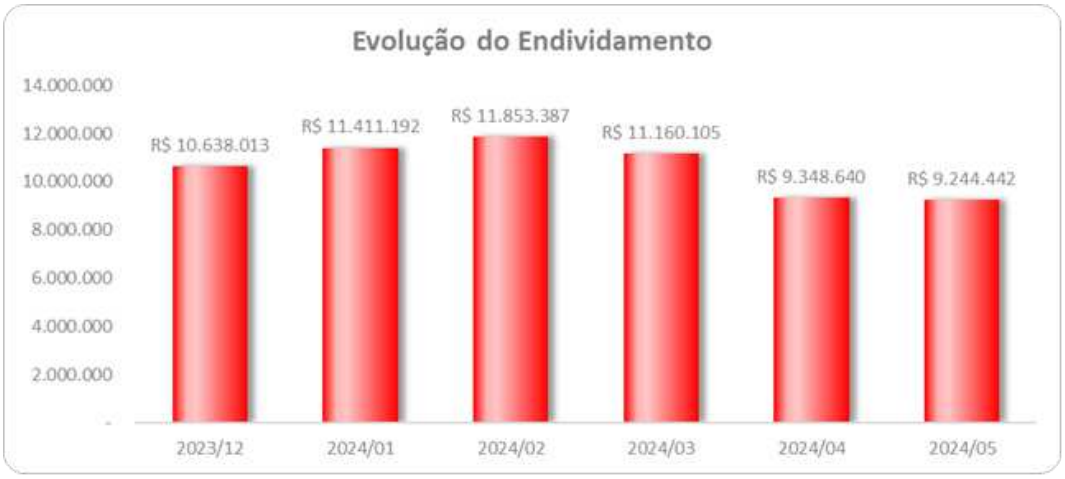

- Representando 14,3% do endividamento, as obrigações com os **Fornecedores** retraíram R$ 125,5 mil em relação ao mês anterior, totalizando R$ 1,3 milhão.

Os **Impostos e Contribuições a Recolher** e os **Parcelamentos** somaram, conjuntamente, R$ 5,5 milhões, equivalentes a 59,4% do endividamento, assim compostos:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		mai/24	%
ISS A RECOLHER	R$	65.083	1,2%
IRPJ A RECOLHER	R$	221.101	4,0%
CSLL A RECOLHER	R$	111.513	2,0%
PIS A RECOLHER	R$	43.282	0,8%
COFINS A RECOLHER	R$	199.762	3,6%
CSRF RETIDO A RECOLHER	R$	10.246	0,2%
ISS RETIDO A RECOLHER	R$	1.362	0,0%
IPIA RECOLHER	R$	310	0,0%
INSS RETIDO A RECOLHER	R$	85	0,0%
IRRF RETIDO A RECOLHER	R$	581	0,0%
IRF S/ ALUGUEL A PAGAR	R$	43.995	0,8%
TOTAL	**R$**	**697.319**	**12,7%**
PARCELAMENTOS			
PROCURADORIA PIS	R$	684.346	12,5%
PROCURADORIA COFINS	R$	1.107.254	20,2%
PARCELAMENTO ICMS	R$	146.636	2,7%
PROCURADORIA CSLL	R$	514.111	9,4%
PROCURADRIA IRPJ	R$	1.031.584	18,8%
PROCURADRIA SIMPLES NACIONAL	R$	27.051	0,5%
PROCURADRIA IRRF S/FOLHA	R$	38.729	0,7%
PROCURADRIA ISS	R$	60.464	1,1%
PROCURADORIA INSS	R$	890.034	16,2%
PROCURADORIA CRSF	R$	10.732	0,2%
PROCURADORIA IRRF RETIDO	R$	149.615	2,7%
TOTAL	**R$**	**4.660.556**	**84,9%**
PARCELAMENTOS			
PARCELAMENTO CSLL	R$	41.256	0,8%
PARCELAMENTO INSS	R$	56.557	1,0%
OUTROS PARCELAMENTOS	R$	32.353	0,6%
TOTAL	**R$**	**130.167**	**2,4%**
TOTAL GERAL	**R$**	**5.488.042**	**100,0%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

O grupo de **Outras Contas a Pagar** totalizou R$ 1,5 milhão e comporta valores relativos aos Honorários Contábeis, Aluguel, Contas e Energia Elétrica a Pagar.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou saldo **positivo** de R$ 11,7 milhões, no mês de maio de 2024.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	abr/24	mai/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**741.511**	**758.048**	**3.555.874**
(-) Deduções da Receita Operacional	0	0	-308
=Receita Líquida	**741.511**	**758.048**	**3.555.565**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-11.483	-2.145	-129.430
= Resultado Bruto	**730.028**	**755.903**	**3.426.136**
= Despesas Operacionais	**-615.714**	**-585.836**	**-3.008.384**
(-) Despesas Administrativas	-573.229	-536.737	-2.773.015
(-) Despesas Tributárias	-42.485	-49.099	-235.370
= Resultado Operacional Líquido	**114.314**	**170.067**	**417.752**
= Resultado Financeiro	**-3.311**	**-23.455**	**-60.337**
(+) Receitas Financeiras	0	0	0
(-) Despesas Financeiras	-3.311	-23.455	-60.337
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	**111.004**	**146.612**	**357.415**
(-) IRPJ e CSLL	0	0	-83.888
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**111.004**	**146.612**	**273.527**

No período de janeiro a maio de 2024, auferiu **Receita Líquida** de R$ 3,6 milhões. No mês de maio de 2024, reconheceu R$ 758 mil.

Os **Custos** somaram o acumulado de R$ 129,4 mil até maio.

As **Despesas Administrativas e Gerais** são as mais relevantes, totalizando o acumulado de R$ 2,8 milhões até maio de 2024, com ênfase nos Serviços de Terceiros.

Assim, registrou, de janeiro a maio de 2024, lucro líquido de R$ 273,5 mil. No mês de maio de 2024, registrou **Resultado líquido** positivo de R$ 146,6 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

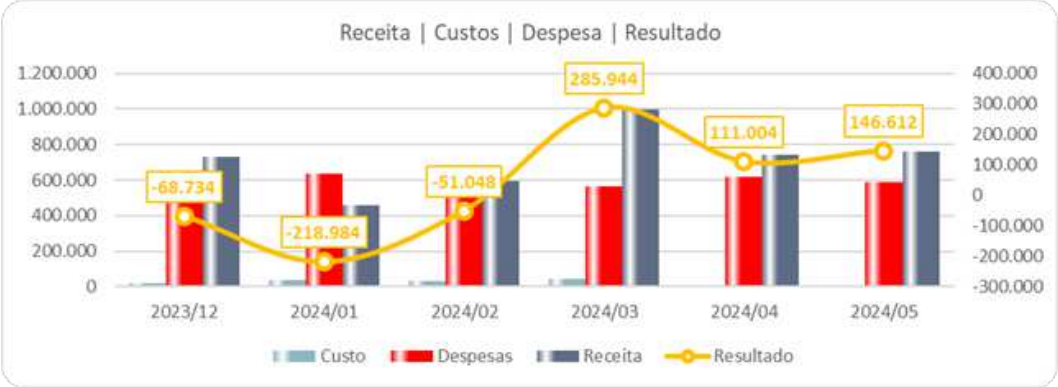

II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Não foram disponibilizados os Demonstrativos dos Fluxos de Caixa no período.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,80	0,71	0,66	0,71	0,80	0,79
Liquidez Corrente	0,81	0,78	0,77	0,75	0,86	0,85
Liquidez Geral	1,84	1,76	1,73	1,81	2,15	2,18
Índices de Estrutura de Capitais	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**	**mar/24**	**abr/24**	**mai/24**
Endividamento	1,08	1,19	1,24	1,14	0,81	0,79
Composição do Endividamento	0,98	0,98	0,98	0,98	0,99	0,99
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,09	0,09	0,09	0,08	0,07	0,07
Instrumentos Financeiro	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**	**mar/24**	**abr/24**	**mai/24**
Capital Circulante Líquido	-1.992.618	-2.473.163	-2.718.281	-2.715.879	-1.246.714	-1.368.031

II.4. Posição Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação dos colaboradores, dos últimos 6 (seis) meses:

	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Saldo Inicial	3	3	3			
Admitidos	0	0	0			
Demitidos	0	0	0			
Saldo Final	3	3	3			

- Na memória de cálculo do saldo final, foram considerados os movimentos trabalhistas de “Afastados”.

- **Não foi disponibilizada pela Recuperanda**, nos meses de março a maio de 2024, **a documentação referente ao departamento pessoal, embora solicitada reiteradamente por esta Auxiliar, de forma administrativa**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNIrcUS.

TFL FERRAMENTARIA LTDA

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	abr/24	mai/24
Ativo	**1.263.893**	**1.286.617**
Ativo Circulante	**991.165**	**1.020.761**
Disponivel	250	837
Clientes	0	54.285
Estoques	374.829	392.933
Adiantamentos a Fornecedores	44.217	0
Impostos a Recuperar	23.278	24.148
Outros Creditos	548.590	548.558
Ativo Nao Circulante	**272.729**	**265.856**
Realizavel a longo prazo	220.290	220.290
Emprestimos	128.960	128.960
Depositos Judiciais	63.801	63.801
Investimentos	27.530	27.530
Imobilizado	52.439	45.566
Passivo	**1.263.893**	**1.286.617**
Passivo Circulante	**44.525.513**	**43.864.881**
Fornecedores	2.229.105	2.221.642
Emprestimos e Financiamentos	9.667.688	9.623.471
Obrigacoes Tributarias	25.728.001	25.135.920
Obrigacoes Trabalhistas e Sociais	5.988.280	5.987.965
Adiantamento de Clientes	305.642	305.642
Outras Contas a Pagar	606.796	590.241
Passivo Nao Circulante	**6.644.597**	**6.790.684**
Emprestimos	4.109.955	4.256.043
Parcelamentos	2.534.642	2.534.642
Patrimonio Liquido	**-49.906.216**	**-49.368.949**
Capital Social	2.000.000	2.000.000
Lucro ou Prejuizos Acumulados	-51.711.750	-51.174.236
Resultado do Exercicio	-194.466	-194.714

II.1.1. Evolução do Ativo

Os **Ativos**, em maio de 2024, totalizaram R$ 1,3 milhão, com aumento de 1% comparados ao mês anterior, em razão da movimentação da rubrica **Clientes**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNIrcUS.

As contas mais representativas do Ativo são atinentes aos **Outros Créditos** (44,6%); **Estoques** (30,5%) e **Empréstimos** (10%).

- A rubrica de **Outros Créditos** perfez R$ 548,6 mil, assim composta:

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
19	**1.1.3.01**	**CONTAS CORRENTE**	**548.589,97**	**0,00**	**31,53**	**548.558,44**
668	1.1.3.01.000001	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
5004	1.1.3.01.005004	OUTRAS CONTAS	532.897,87	0,00	0,00	532.897,87
5006	1.1.3.01.005006	BLOQUEIO JUDICIAL	14.192,10	0,00	31,53	14.160,57

- Os **Estoques** somaram R$ 392,9 mil, com aumento de 3% comparados ao mês anterior, decorrente das movimentações da alínea Matéria Prima.

- O grupo de **Empréstimos** permaneceu com saldo de R$ 129 mil, composto por valores relativos aos Empréstimos com Terceiros (R$ 43,7 mil) e Empréstimo Empresa TCAM (R$ 85,3 mil).

No período, a Recuperanda reconheceu o montante de R$ 54,3 mil em **Clientes**.

O **Imobilizado** totalizou R$ 45,6 mil, após o reconhecimento mensal das **depreciações**. Ademais, não houve evidência de aquisição e/ou baixa de bens patrimoniais.

II.1.2. Evolução do Endividamento

Em maio de 2024, o **Endividamento** atingiu o montante de R$ 50,7 milhões, com redução de R$ 514,5 mil em relação ao mês anterior, impactado principalmente pela rubrica de **Obrigações Tributárias**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNIrcUS.

- As **Obrigações Tributárias e os Parcelamentos** representam 54,6% do endividamento**,** equivalentes a R$ 27,7 milhões, dos quais 34,8% são relativos à Procuradoria INSS e 24,4% à Procuradoria ICMS.

Com valores no Passivo Circulante e Não Circulante, os **Empréstimos** somaram, conjuntamente, R$ 13,9 milhões (27,4% do endividamento), relacionados aos Empréstimos de Terceiros e Decon Ind. e Ferramentaria Ltda.

As **Obrigações Trabalhistas e Sociais** equivalem a 11,8% (R$ 6 milhões) do endividamento constituído, cuja alínea de Indenizações Trabalhistas é a mais relevante.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 49,4 milhões, decorrente dos prejuízos acumulados, auferidos em períodos anteriores.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	abr/24	mai/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**77.570**	**63.340**	**438.390**
= Receita Líquida	**77.570**	**63.340**	**438.390**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	0	0	-137.281
= Resultado Bruto	**77.570**	**63.340**	**301.109**
= Despesas Operacionais	**-86.889**	**-63.035**	**-488.163**
(-) Despesas Administrativas	-86.889	-63.035	-488.163
= Resultado Operacional Líquido	**-9.319**	**305**	**-187.054**
= Resultado Financeiro	**-91**	**-553**	**-877**
(-) Despesas Financeiras	-91	-553	-877
=Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-9.410**	**-248**	**-187.931**
(-) IRPJ e CSLL	0	0	-6.783
=LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-9.410**	**-248**	**-194.714**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNIrcUS.

No período de janeiro a maio de 2024, reconheceu **Receita Líquida** de R$ 438,4 mil. No mês de maio de 2024, auferiu R$ 63,3 mil.

- Nota-se ausência de faturamento, no mês de março de 2024.

Os **Custos** e as **Despesas Operacionais** totalizaram o acumulado de R$ 625,4 mil, até maio de 2024.

Portanto, no período de janeiro a maio de 2024, evidenciou em prejuízo líquido de R$ 194,7 mil. No mês de maio de 2024, reconheceu **Resultado líquido** negativo de R$ 248.

II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Não foram disponibilizados os relatórios de Fluxo de Caixa.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Corrente	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
Liquidez Geral	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,03
Índices de Estrutura de Capitais	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**	**mar/24**	**abr/24**	**mai/24**
Endividamento	-1,03	-1,03	-1,02	-1,03	-1,03	-1,03
Composição do Endividamento	0,86	0,86	0,86	0,86	0,87	0,87
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiro	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**	**mar/24**	**abr/24**	**mai/24**
Capital Circulante Líquido	-43.080.571	-43.121.902	-43.233.612	-43.182.856	-43.534.348	-42.844.120

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação dos colaboradores, dos últimos seis meses:

	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Saldo Inicial	4	4	4			
Admitidos	0	0	0			
Demitidos	0	0	4			
Saldo Final	4	4	0			

- Na memória de cálculo do saldo final, foram considerados os movimentos trabalhistas “Afastados”.

- **Não foi disponibilizada pela Recuperanda**, nos meses de março a maio de 2024, **a documentação referente ao departamento pessoal; embora solicitada reiteradamente por esta Auxiliar, de forma administrativa**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Na Assembleia Geral de Credores ocorrida em 12 de dezembro de 2019, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial de fls. 1.193/1.237 e respectivo aditivo juntado às fls. 3.668/3.683, sendo ambos homologados às fls. 4.117/4.118, em 15 de janeiro de 2020.

Em acompanhamento ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, verificou-se o início dos pagamentos dos créditos da Classe I – Trabalhista.

Contudo, diante do impacto econômico causado pela contaminação do coronavírus (COVID-19), as Recuperandas requereram a suspensão dos pagamentos das obrigações do Plano de Recuperação Judicial, inerentes aos meses de março, abril e maio de 2020, pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias.

Foi sugerida a realização de uma nova Assembleia Geral de Credores. Dessa forma, as Recuperandas apresentaram novo Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, para alteração da proposta de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas, o qual fora aprovado em Assembleia Geral de Credores em 23 de março de 2.022 e se encontra pendente de homologação pelo D. Juízo Recuperacional.

O modificativo ao Plano de Recuperação Judicial propõe a desmobilização de imóveis não operacionais oferecidos por empresa terceira, para a opção de dação ou venda no precípuo intuito de acelerar o pagamento dos créditos de natureza Trabalhista. Trata-se de 63 (sessenta e três) lotes de terra, de propriedade da empresa terceira, TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME.

A) Proposta de Dação de Imóveis – poderão os credores no prazo de 6 meses da decisão que homologar o Plano, optar por seu crédito mediante a dação em pagamento de quantos imóveis forem necessários para o atingimento da integralidade do valor arrolado. Caso o valor atribuído ao imóvel seja superior ao crédito havido pelo credor, há a possibilidade de a dação ocorrer por frações ideais do imóvel. Fica garantido o recebimento de forma hibrida parte em dação de imóveis e parte via pagamento do saldo remanescente em 12 parcelas mensais e sucessivas conforme item 3, ficando tal possibilidade reconhecida quando a opção de dação contemplar imóvel de valor inferior ao crédito em questão.

B) Proposta de Alienação dos Bens para Aceleração dos Pagamentos – Transcorrido o prazo de 6 meses citados acima, fica autorizada a TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – ME promover a venda de todos os lotes remanescentes. A alienação deverá ocorrer por

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

valores não inferiores a 60% da avaliação de cada lote e seu fruto deverá ser depositado judicialmente nos autos.

Do pagamento aos credores da Classe I – Trabalhista com Garantia dos 63 lotes apresentados à sua integral destinação:

- Pagamento sem deságio e sem carência;
- Pagamento em 36 parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 dias a contar da publicação da decisão de homologação do Plano;
- Sobre o valor de cada parcela incidirá juros de 0,3% ao mês e correção monetária pelo índice TR, calculados sobre o valor total do saldo do crédito, a contar da data da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e com capitalização mensal;
- No prazo de 6 meses a contar da publicação da decisão de homologação do Plano, os credores poderão optar por receber, mediante dação em pagamento, os lotes urbanos localizados no Loteamento Vale dos Ipês, Bairro Rio dos Peixes, na cidade de Cambuí/MG, no limite do valor do seu crédito e, não sendo suficiente, receberão o residual em 12 parcelas mensais e sucessivas;
- Homologadas as opções de dação pelos credores, após o prazo de 6 meses a contar da publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano, poderá a terceira interessa TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME promover a alienação dos aludidos lotes nos moldes da Cláusula “2, b”. Com a venda dos lotes urbanos localizados na comarca de Cambuí/MG, fica garantido à CLASSE TRABALHISTA o recebimento dos valores de forma proporcional a seu crédito como forma de ACELERAÇÃO dos pagamentos, os quais serão direcionados mediante depósito judicial.
- A aceleração dos pagamentos se dará mediante o abatimento dos valores correspondentes às parcelas finais, a serem descontadas considerando os valores depositados judicialmente em razão da alienação dos imóveis descritos acima.

Para os credores da Classe III e IV, permaneceram inalteradas as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial originário, homologado em 15 de janeiro de 2.020.

- Utilização do caixa trimestral no importe de R$ 84.000, que será adimplido ao final de cada trimestre civil, após término do período de carência;
- Carência de 18 meses para início dos pagamentos, a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- Haverá um DESÁGIO para os credores das classes III e IV no percentual de 60%.
- As parcelas de pagamento dos créditos das classes com quirografária e ME/EPP serão corrigidas monetariamente com o índice TR de forma anual, bem ainda, serão remuneradas com juros de 0,2% ao mês.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme quadro abaixo, foram pagos **R$ 1.774.249 aos credores da Classe I – Trabalhista**.

As Recuperandas forneceram os comprovantes de pagamentos **efetuados apenas até março de 2023.** Contudo, mencionados adimplementos foram destinados aos patronos, sem o envio da composição dos valores pagos por credor, motivo pelo qual restou prejudicada a validação da documentação apresentada.

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Valor a pagar até mar/2024	Pagamentos Computados	Valor em aberto
I	6.659.359,41	-	6.659.359,41	6.659.359,41	1.774.249,45	4.885.109,96
III	21.722.780,56	13.033.668,34	8.689.112,22	8.689.112,22	34.851,60	8.654.260,62
IV	356.717,03	214.030,22	142.686,81	142.686,81	-	142.686,81
Total	**28.738.857,00**	**13.247.698,55**	**15.491.158,45**	**15.491.158,45**	**1.809.101,05**	**13.682.057,40**

Esta Auxiliar informa que solicitou administrativamente informações quanto ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, **o qual não foi apresentado**, sendo **reiterado o pedido por intimação nos autos principais**. Em r. decisão proferida em 08/04/2024 foi dado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da documentação.

Em 16/04/2024, recebemos, administrativamente, os comprovantes de pagamentos **até o mês de outubro de 2023** e planilha auxiliar com lançamentos até o mês de setembro de 2023 da Classe I - Trabalhista.

Contudo, as **informações estão divergentes em toda a planilha, pois a composição informada, não confere com o total pago ao Patrono (comprovante), motivo pelo qual restou prejudicada a validação da documentação apresentada**.

Posteriormente, de forma administrativa em **19/04/2024, 24/04/2024, 28/05/2024, 21/06/2024 e 19/07/2024**, esta Auxiliar solicitou e reiterou o pedido de verificação da composição correta e atualizada, pelas Recuperandas, de cada valor pago aos respectivos patronos, de forma individualizada, além do encaminhamento dos comprovantes e da planilha auxiliar de controle de pagamento da Classe III – Quirografários. No entanto, até a finalização deste relatório, não obtivemos retorno das Recuperandas especificamente sobre o tema.

Ressalta-se que nos autos (fls. 10319/10320) apenas foram acostados alguns poucos comprovantes relativos apenas ao mês de junho de 2024, **os quais não são capazes de ratificar eventual cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**, como cediço, ante a falta principalmente de planilha auxiliar.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

Ante o exposto, tendo em vista a irregularidade quanto aos pagamentos realizados, entendemos que o Plano de Recuperação Judicial está, por ora, sendo descumprido, razão pela qual opinamos, por meio de petição apartada, pela convolação da presente Recuperação Judicial em Falência, **pedido este acolhido pelo MM. Juízo Recuperacional, em 22 de julho de 2024.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	16/05/2024
Local	Decon Indústria de Ferramentaria e Protótipo Ltda - Rua Álvares Cabral, nº 169 Bairro Vila Conceição CEP 09981-030 - Diadema/SP
Responsável	Sr.Fabio Fusari
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	A diligência foi conduzida pelo Sr. Fabio Fusari

Local da Empresa

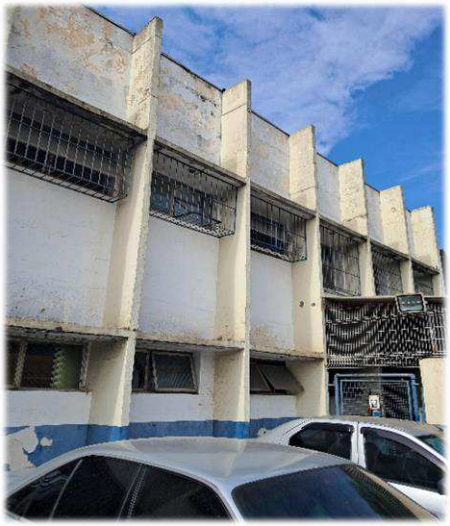

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

Recepção

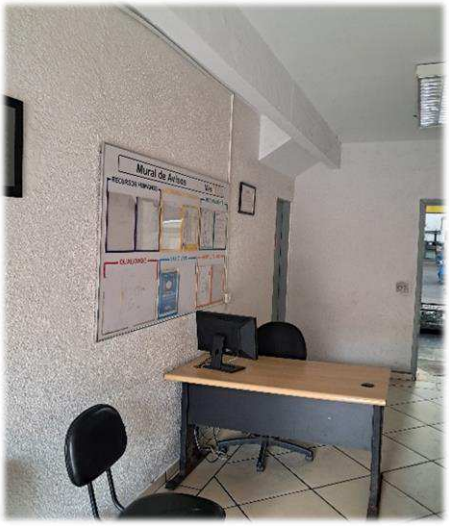

Relógio de Ponto

Quadro Informativo

Refeitório

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

Pátio

Ferramentaria

Área de Produção/Maquinários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

Área de Manutenção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	16/05/2024
Local	TFL Ferramentaria Ltda. – Rua Álvares Cabral, nº. 263 – CEP. 09981-030 – Vila Conceição – Diadema/SP
Responsável	Sr. Francisco Fabio Fusari
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	A diligência foi conduzida pelo Sr. Fabio Fusari

Local da Empresa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNIrcUS.

Recepção

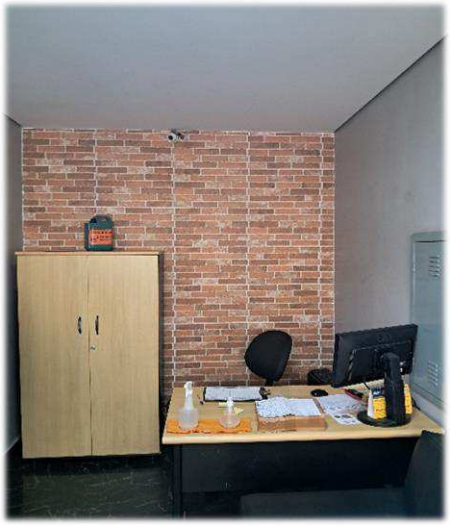

Diretoria/Administrativo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

Sala de Reunião

Relógio de Ponto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

Laboratório

Almoxarifado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

Área de Produção/Maquinários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

Área de Manutenção

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

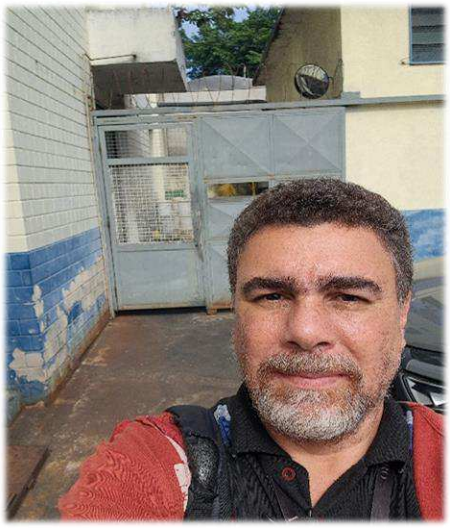

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

A Administradora Judicial reitera os seguintes itens para disponibilização e/ou regularização documental:

1. Disponibilizar os Demonstrativos dos Fluxos de Caixa das Recuperandas Decon e TFL;

2. Disponibilizar a segregação do Passivo em Concursal e Extraconcursal da Decon e TFL;

3. Encaminhar o relatório financeiro com os principais Clientes e Fornecedores da Decon e TFL, ambos conciliados com os valores contabilizados;

4. Esclarecer a ausência do reconhecimento das depreciações nas contas do Ativo Imobilizado;

5. Enviar **planilha com a composição dos valores pagos aos patronos, identificando a quais credores referem-se os pagamentos efetuados**;

6. Detalhar **os pagamentos da Classe III**;

7. Disponibilizar comprovantes de pagamentos a partir do mês de março de 2023, posto que não estão sendo enviados, mensalmente;

8. Enviar os demonstrativos contábeis atualizados relativos ao mês de maio de 2023 da Recuperanda TFL, conforme reportado no Anexo II;

9. Esclarecer em relação a baixa de empregados da DECON em setembro de 2023;

10. Esclarecer em relação a baixa de empregados da TFL em setembro de 2023.

11. Esclarecer a redução de Faturamento Mensal em janeiro/2024 da TFL.

12. Disponibilizar documentação pendente para o mês de março e abril referente aos departamentos fiscal e, pessoal e no mês de maio, somente do departamento pessoal.

- Com relação aos itens 5 e 7, a Recuperanda em 16/04/2024, encaminhou os comprovantes de pagamentos até o mês de outubro de 2023 e planilha auxiliar com lançamentos até o mês de setembro de 2023 da Classe I - Trabalhista. Contudo, as informações estão divergentes em toda a planilha, pois a composição informada, não confere com o total pago ao Patrono, motivo pelo qual restou prejudicada a validação da documentação apresentada.
- Esta Auxiliar solicitou às Recuperandas, de forma administrativa em 19/04/2024, 24/04/2024, 28/05/2024, 21/06/2024 e 19/07/2024, a verificação da composição correta e atualizada do valor pago para cada Patrono, de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNIrcUS.

forma individualizada, além do encaminhamento dos comprovantes e da planilha auxiliar de controle de pagamento da Classe III – Quirografários. No entanto, até a finalização deste relatório, não obtivemos retorno das Recuperandas especificamente sobre esse tema.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

LASPRO CONSULTORES

Anexo VI - Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
26/04/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
23/05/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
28/05/2018	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
21/06/2018	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
27/07/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
06/07/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
07/02/2019	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/02/2019	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
18/02/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
09/03/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
20/06/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
11/07/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
19/07/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
15/01/2020	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
23/01/2020	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

08/04/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo	Art. 36, inciso I
17/06/2021	Decisão homologatória do Modificativo	Art. 58
28/01/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo - alteração Classe I	Art. 36, inciso I
04/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo - alteração Classe I	Art. 36, inciso I
15/01/2022	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial e encerramento do feito, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ durante o período (até 2 anos da concessão da Recuperação Judicial)	Art. 61
22/07/2024	Convolação da Recuperação Judicial em Falência, ante a falta de comprovação dos pagamentos relativos aos credores sujeitos aos efeitos recuperacionais	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNlrcUS.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	Sim. Decon Ind. de Ferramentaria e Protótipo Ltda e TFL Ferramentaria Ltda.
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 05/2024
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNIrcUS.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa,** por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNIrcUS.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.**

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2024 às 09:57 , sob o número WDDA24701394580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código KFNIrcUS.